



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 856, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Doutor
Rodolfo Rumpf.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Rodolfo Rumpf.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002.